



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5033 / 2021
Fls. 01
Resp. CA

EMENDA Nº 01 / 2021 AO PROJETO DE LEI Nº 219/2021

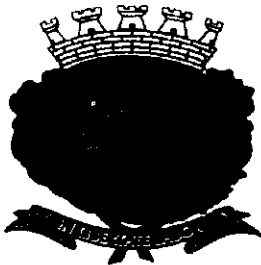
Ementa: Suprime o parágrafo único do Artigo 1º e altera a redação da ementa e dos Artigos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei 219/2021.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Colendo Plenário,**

O Vereadores Gabriel Bueno, ao analisar o Projeto de Lei 219/2021, que **"Institui no Município a possibilidade e o direito aos munícipes de acesso a meios e formas de pagamento digitais para quitação de débitos de natureza tributária e não tributária, como PIX e operações de cartão de débito e crédito"**, e atendendo parecer jurídico exarado pelo departamento jurídico desta Casa de Leis, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa Legislativa a inclusa Emenda ao Projeto de Lei 219/2021 para suprimir o parágrafo único do Artigo 1º, a redação da ementa e dos Artigos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei 219/2021, alterando a ementa os referidos artigos para a seguinte redação:

"Institui no Município a possibilidade e o direito aos munícipes de acesso a meios e formas de pagamento digitais para quitação de débitos de natureza tributária, como PIX e operações de cartão de débito e crédito".

Art. 1º - Fica garantido o direito ao contribuinte municipal de ter acesso a meios e formas de pagamentos digitais para a quitação de débitos de natureza tributária no município, como PIX e operações de cartão de débito e crédito.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

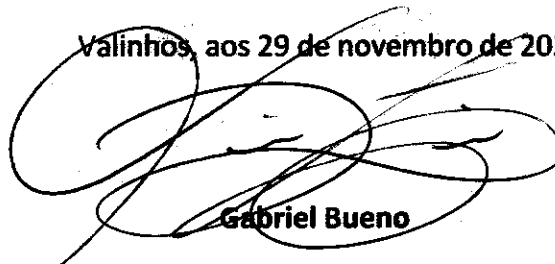
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - Os encargos e eventuais diferenças de valores a serem cobrados por conta da utilização de cartão de débito e crédito ficarão exclusivamente a cargo do sujeito passivo da obrigação tributária.

Art. 3º - Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias em prazo razoável.

Nestes termos, encaminhamos para apreciação do Plenário, e de acordo com as normas regimentais, solicitamos o apoio de todos os Vereadores.

Valinhos, aos 29 de novembro de 2021.



Gabriel Bueno
Vereador